



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL N.º 905/2011, DE 07 DE JULHO DE 2011 -

AUTORIZA ENTREGAR EM DAÇÃO EM PAGAMENTO OU ALIENAR BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado entregar como dação em pagamento de novos bens ou proceder alienação, mediante leilão público, dos bens a seguir descritos:

- *TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS, MARCA VALMET, MODELO 785, 4X4, COR AMARELO, PATRIMÔNIO 1090 COM CONCHA ACOPLADA ;*

- *ESP/AUTOMOVEL/AMBULANCIA, GM/KADETT IPANEMA, ANO/MOD 1996/1997, GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI N° 9BGKA35GVTB405663, PLACA IGA 4297, PATRIMÔNIO 660;*

- *PNEUS DE TODAS AS BITOLAS USADOS, INSERVÍVEIS;*

- *SUCATAS DE FERRO;*

- *MOVÉIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS;*

Parágrafo Único – Os preços mínimos dos bens referidos no “caput” desse Artigo serão estipulados mediante prévia avaliação da Comissão a ser constituída de acordo com a Legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Caso seja procedida a alienação, está será através de leilão público, nos termos do Edital conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, tendo por base os valores mínimos de avaliação constantes do respectivo laudo.

Parágrafo Único – Os recursos oriundos da alienação serão utilizados na aquisição de outros bens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 07 DE JULHO DE 2011.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal Em Lugar Público E Visível
Pelo Período de 07 à 22.07.2011